



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 043/2023

Adamantina, 14 de setembro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 58ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de setembro, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, consta para ser apreciado na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 068/2023 – PM – que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.”

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 069/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura de Adamantina no valor de R\$ 12.000,00, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 070/2023 – PM – que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências.” (complementar o valor do piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira)

Projeto de Lei nº 071/2023 – PM – que “Dispõe sobre a proibição de queimadas urbanas no município de Adamantina, estabelece penalidades e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 072/2023 – PM – que “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções convertida no contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios da AMNAP – CIM – AMNAP e dá outras providências.”


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo